

PORTARIA N.º 147/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 121/2015/CFISC/DETRAN-MT;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CFC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRETRAN LTDA - CFC-AB DIRETRAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.453/0001-75, credenciada junto ao município de Cuiabá sob código 464 e vinculada ao DETRAN-SEDE em Cuiabá/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 211df9d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar